



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
8º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA

PAE nº 2026/2866976

1. O QUE SERÁ CONTRATADO?

Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de reforma estrutural e manutenção corretiva das embarcações tipo voadeira pertencentes ao 8º Centro Regional de Saúde – 8º CRS/SESPA, compreendendo a recuperação e reforço dos cascos, execução de soldagem estrutural naval, pintura completa com aplicação de fundo anticorrosivo e tinta naval apropriada, reforma de capotas marítimas, recuperação e estofamento dos bancos, além da confecção e aplicação de identificação visual institucional. A contratação a abrangerá o fornecimento de toda mão de obra, materiais, insumos, equipamentos, ferramentas, transporte e demais recursos necessários à perfeita execução dos serviços, de acordo com as especificações técnicas e condições estabelecidas no Termo de Referência, garantindo a plena recuperação das condições de segurança, navegabilidade, funcionalidade e conservação das embarcações.

Lote	Item	Descrição	Código SIMAS	Und	Qtd	Valor Unitário Estimado**	Total**
1	1	Reforma estrutural dos cascos das voadeiras , compreendendo recuperação, substituição e reforço de partes danificadas, incluindo correção de rachaduras, perfurações, deformações, infiltrações e desgastes ocasionados pelo uso contínuo, garantindo estanqueidade, alinhamento estrutural e condições seguras de navegação.	24796-0	Serviço	04	R\$ 1.550,00	R\$ 6.200,00
	2	Pintura completa das voadeiras , incluindo preparação da superfície, remoção de	24796-0	Serviço	04	R\$ 2.026,66	R\$ 8.106,64



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
8º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

	resíduos, ferrugem e pintura antiga, aplicação de fundo anticorrosivo e pintura naval apropriada, com acabamento uniforme, resistente à umidade e exposição solar.					
3	Reforma de capotas marítimas , com fornecimento e substituição ou reforço de estrutura, lonas, ferragens, costuras e sistemas de fixação, utilizando materiais resistentes à ação do sol, chuva e umidade, garantindo proteção adequada aos ocupantes e equipamentos transportados.	24796-0	Serviço	04	R\$ 1.483,33	R\$ 5.933,32
4	Execução de soldagem estrutural naval , destinada à recuperação e reforço das estruturas metálicas das embarcações, incluindo casco, suportes, bancos, bordas e demais componentes necessários, observando resistência mecânica, acabamento adequado e ausência de vazamentos ou fissuras.	24796-0	Serviço	04	R\$ 1.023,33	R\$ 4.093,32
5	Reforma dos bancos das voadeiras , compreendendo recuperação,	24796-0	Serviço	04	R\$ 908,33	R\$ 3.633,32



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
8º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

	substituição ou reforço de assentos, bases, suportes e estruturas de fixação, incluindo fornecimento e aplicação de revestimento estofado naval resistente à umidade, desgaste e exposição solar, garantindo resistência, estabilidade, conforto e segurança durante a navegação.					
6	Aplicação de identificação visual nas voadeiras , incluindo confecção e instalação de adesivos, numeração, logomarcas institucionais e demais elementos visuais padronizados, conforme modelo fornecido pela administração, utilizando material resistente à água, radiação solar e desgaste operacional.	24796-0	Serviço	04	R\$ 706,66	R\$ 2.826,64
VALOR GLOBAL ESTIMADO**					R\$ 30.793,24	

2. JUSTIFICATIVA DO AGRUPAMENTO EM LOTES

Justifica-se a adoção do critério de contratação por lote único para a prestação dos serviços de reforma nas embarcações tipo voadeira pertencentes ao 8º Centro Regional de Saúde/SESPA, em razão da necessidade de garantir maior eficiência técnica, logística e operacional na execução contratual.

A divisão do objeto por itens ou a contratação de mais de uma empresa para a execução dos serviços poderia comprometer a padronização dos materiais empregados, dos métodos de execução e da qualidade dos serviços prestados, além de dificultar o gerenciamento e a fiscalização contratual. Considerando que as embarcações integram uma mesma frota operacional e desempenham atividades essenciais de apoio às ações de saúde pública na região, é imprescindível que as reformas sejam executadas de forma uniforme e sob a responsabilidade de um único prestador.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
8º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

A Administração verificou que a adoção do critério de menor preço por item acarretaria a fragmentação da contratação, aumentando a complexidade da gestão do contrato, os riscos de incompatibilidade entre os serviços executados e a possibilidade de atrasos na entrega das embarcações, comprometendo a continuidade das atividades institucionais.

Além disso, a contratação em lote único proporciona ganhos de escala, permitindo que a empresa vencedora otimize seus processos produtivos, aquisição de materiais e mobilização de equipe técnica, refletindo em maior economicidade para a Administração e em melhores condições comerciais para a execução do objeto.

Outro aspecto relevante é que a centralização da execução em uma única empresa favorece o acompanhamento dos serviços, a responsabilização por eventuais falhas e a manutenção do padrão de qualidade exigido, reduzindo riscos de conflitos entre contratadas e facilitando a aplicação das garantias contratuais.

Dessa forma, a adjudicação por lote único mostra-se a alternativa mais vantajosa sob os aspectos técnico, econômico e administrativo, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, assegurando a adequada conservação das embarcações e a continuidade das ações de saúde desenvolvidas pelo 8º Centro Regional de Saúde/SESPA.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?

A contratação tem por objetivo garantir a recuperação das condições estruturais, operacionais e de segurança das embarcações tipo voadeira utilizadas pelo 8º Centro Regional de Saúde – 8º CRS/SESPA, assegurando sua plena navegabilidade e disponibilidade para o atendimento das demandas institucionais.

A realização dos serviços de reforma e manutenção corretiva é a alternativa mais vantajosa para a Administração, por possibilitar a conservação do patrimônio público, a redução de custos em relação à substituição das embarcações e a continuidade dos serviços essenciais prestados à população.

4. NATUREZA DO BEM

Comum. Especial.

5. PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM

HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?

Sim. **Justificativa:** (De acordo com o Estudo Técnico Preliminar, a contratada deverá prestar garantia mínima de 90 (noventa) dias sobre os serviços executados, contados do recebimento definitivo, responsabilizando-se pela correção de eventuais defeitos decorrentes de falhas na execução, sem ônus para a Administração).

Não.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
8º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

5.1 O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?	<input type="checkbox"/> Sim. Justificativa: <i>(A exigência de amostra deve ser justificada).</i> <input checked="" type="checkbox"/> Não.
5.2 HAVERÁ GARANTIA DO BEM?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado deverá prestar garantia dos serviços e dos materiais empregados na recuperação estrutural das embarcações, abrangendo os nos itens de 1 a 6 por, no mínimo, 3 meses, contados a partir do recebimento definitivo pelo contratante. Durante o período de garantia, a contratada ficará obrigada a reparar ou substituir, às suas expensas, quaisquer defeitos, vícios ou falhas decorrentes da execução dos serviços ou da qualidade dos materiais utilizados, sem qualquer ônus adicional para a Administração. <input type="checkbox"/> Não.
5.3 HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	<input type="checkbox"/> Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado prestará assistência técnica em relação aos bens indicados nos itens X e Y , durante N meses, a partir do seu recebimento pela contratante, <i>por meio de empresa credenciada contratada por ele</i> , sem custo para a administração pública. <input type="checkbox"/> Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado prestará assistência técnica em relação aos bens indicados nos itens X e Y , durante N meses, a partir do seu recebimento pela contratante, <i>por meios próprios</i> , sem custo para a administração pública. <input checked="" type="checkbox"/> Não será prestada assistência técnica em relação aos itens.
6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
6.1 FORMA DE CONTRATAÇÃO	<input type="checkbox"/> Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, Y , da Lei Federal nº 14.133/21. <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa de licitação em razão do valor* , com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. * Nesta hipótese, deve-se utilizar preferencialmente a dispensa eletrônica. <input type="checkbox"/> Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, Y , da Lei Federal nº 14.133/21. <input type="checkbox"/> Pregão eletrônico.
	<input checked="" type="checkbox"/> Menor preço.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
8º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

6.2 CRITÉRIO DE JULGAMENTO	<input type="checkbox"/> Maior desconto.
6.3 O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	<input type="checkbox"/> Sim. Justificativa: <i>(Indicar o motivo da escolha do orçamento sigiloso para a contratação).</i> <input checked="" type="checkbox"/> Não.
6.4 CRITÉRIO PARA A PROPOSTA SER ACEITA	A proposta deverá ser apresentada de forma detalhada, contendo a descrição dos serviços ofertados, os valores unitários e o valor global da contratação, observadas as quantidades previstas no Termo de Referência e os limites máximos estabelecidos pela Administração. A proposta deverá conter, ainda, a identificação completa da empresa, incluindo razão social, nome fantasia (quando houver), CNPJ, endereço completo, telefone para contato e endereço eletrônico (e-mail) válido para recebimento de comunicações oficiais. Além dos preços, a proposta deverá informar o prazo estimado para conclusão dos serviços, que não poderá ser superior a 30 (trinta) dias corridos , contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço ou da disponibilização das embarcações pela contratante.
6.5 HÁ ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. Indicar os itens: Lote único. <input type="checkbox"/> Não.
7. REQUISITOS DA CONTRATADA	
7.1 SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?	<input type="checkbox"/> Sim. Qual? <i>(Especificar a exigência).</i> Por quê? <i>(A exigência de habilitação técnica deve ser justificada).</i> <input checked="" type="checkbox"/> Não.
7.2 QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	<input checked="" type="checkbox"/> Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual. Justificativa: <i>(Visa assegurar que o licitante detenha pleno conhecimento das condições de execução do objeto, incluindo especificações técnicas, locais de execução, prazos, logística e demais elementos indispensáveis à sua adequada realização, prevenindo alegações futuras de desconhecimento. A medida reduz riscos na execução</i>



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
8º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

	<p><i>contratual, reforça a segurança jurídica e assegura a compatibilidade da proposta com as reais condições da contratação, resguardando o interesse público na adequada prestação do serviço).</i></p> <p>Justificativa: <i>(A exigência de atestado de capacidade técnica, para fins de qualificação técnico-operacional, justifica-se pela necessidade de comprovar que o licitante possui experiência prévia na execução de objeto compatível em características, quantidades e complexidade, assegurando condições mínimas para o adequado cumprimento das obrigações contratuais.</i></p> <p><i>A medida visa reduzir riscos de inexecução, garantir a continuidade e a qualidade dos serviços e resguardar o interesse público).</i></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Atestado de capacidade, relativo à qualificação técnico operacional.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não será exigida prova de qualificação técnica em razão da baixa complexidade da contratação.</p>
<p>7.3 HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?</p>	<p>Especificar: <i>(A contratada deverá promover a destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados durante a execução dos serviços, especialmente restos de tintas, solventes, ferragens, lonas e materiais metálicos substituídos, observando a legislação ambiental vigente).</i></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Sim.</p> <p><input type="checkbox"/> Não.</p>
<p>7.4 HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?</p>	<p>Especificar: <i>(Somente é possível definir os riscos se a análise de risco tiver sido realizada. Nessa hipótese, os riscos devem ser especificados neste campo).</i></p> <p><input type="checkbox"/> Sim.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não.</p>



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
8º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

8. FORMA DE ENTREGA DO BEM

8.1 COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?	<p><input checked="" type="checkbox"/> O bem deverá ser totalmente entregue de uma só vez, conforme as especificações constantes neste Termo de Referência.</p> <p>A entrega será considerada concluída após a execução integral dos serviços contratados em todas as embarcações, mediante apresentação das voadeiras em perfeitas condições de funcionamento, navegabilidade e segurança, acompanhadas do respectivo Termo de Recebimento, para fins de inspeção e aceite pela fiscalização da contratante.</p> <p><input type="checkbox"/> O bem deve ser entregue em X parcelas, sendo a 1ª em até Y dias, a contar do recebimento da nota de empenho, e as demais, conforme necessidade da contratante dentro do prazo de vigência contratual, mediante seu aviso com Z dias de antecedência.</p>
8.2 LOCAL E HORA DA ENTREGA DO BEM	O bem deve ser entregue na sede da contratante, cujo endereço é 8º Centro Regional de Saúde/SESPA, Praça Dário Furtado nº 100 – Centro/Breves – Pá CEP: 68800-000
8.3 PRAZO MÁXIMO DE VALIDADE	Não se aplica.

9. PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO

9.1 PRAZO DO CONTRATO	<p><input type="checkbox"/> 30 dias (pronta entrega).</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> 03 meses.</p>
9.2 HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	<p><input type="checkbox"/> Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não.</p>
9.3 FORMA DE PAGAMENTO	<p style="text-align: center;">Meio Ordem bancária.</p> <p style="text-align: center;">Onde? Conta corrente da contratada.</p> <p style="text-align: center;">Qual o prazo? Até 30 dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada.</p> <p style="text-align: center;">Prova da regularidade fiscal A regularidade fiscal pode ser provada: 1. Por consulta ao SICAF ou Cadastramento Unificado de Licitante.</p>



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
8º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

ou

2. Pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.

9.4 QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?

X% do valor inicial do contrato.

Justificativa:

Não há.

Justificativa: (Considerando o baixo valor da contratação, sua reduzida complexidade e a curta duração da execução contratual, a exigência de garantia contratual mostrou-se desnecessária, podendo restringir a competitividade sem trazer benefício proporcional à Administração.).

10. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO

Unidade Gestora: 200111

Elemento de Despesa: 339039

Fonte do Recurso: 02600000049, 01600000049

PTRES: 908302

Obs: Esses dados estão sujeitos à revisão por ocasião da emissão do atestado de disponibilidade orçamentária.

Breves-PA, 10 de junho de 2026.

Edinaldo do Socorro Sales do Carmo

Chefe da Divisão Vig. em Saúde/8º CRS/SESPA

Portaria nº 645/2025 – CCG

Matrícula: 5983841



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2026/2866976

Anexo/Sequencial: 13

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: EDINALDO DO SOCORRO SALES DO CARMO,

CPF: ***.292.802-**

Em: 10/06/2026 17:46:34

Aut. Assinatura: 01aa017b88f538108a412ad5d1ea65431a7aa7ea5a285beff40f08ef4bf6aa97



Identificador de autenticação: 9864cde3-2e2c-4635-980b-a8e7a5cc2194

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>